

EDITAL Nº 04/2023

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o princípio da autotutela, no qual a Administração Pública possui o poder de controlar seus próprios atos, revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, pacificado nas Súmulas 346 e 473 do STF; e, ainda, considerando a necessidade de readequação do edital, determina:

- a. o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 para cargo de Atendente de Educação Infantil, Professor de História Nível II e Pedagogo (a);
- b. o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição aos candidatos do referido Processo Seletivo Simplificado. Candidatos que realizaram a inscrição, não pagarão novamente e poderão reutilizar a inscrição, caso haja abertura de um novo processo seletivo.

Município de Tabaí, 07 de fevereiro de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023.

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

Pelo presente, solicito devolução da taxa de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, destinado à contratação temporária de _____ no Município de Tabaí.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Tabaí, ____ / ____ /2023.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

Processo Seletivo Simplificado de Pessoal

Nome candidato: _____

RG nº _____ CPF nº _____

RECEBIDO EM ____ / ____ /2023

Responsável pela devolução da taxa

Assinatura do candidato